



**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO,  
REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2011**

Aos dezanove dias do mês de Abril de dois mil e onze, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e vinte e cinco minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa Ernesto Andrade Fonseca. -----

O Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos, informou que não iria estar presente na reunião por motivos pessoais. -----

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

**PONTO ÚNICO**

***Discussão e Votação do Relatório de Actividades e dos Documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano financeiro de 2010.*** -----

**DEL. 78/2011**

Foram presentes para análise e discussão, os documentos de prestações de contas no anexo I, da Resolução nº 4/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas, que contêm instruções nº 1/2001 para organização e documentação das contas das Autarquias Locais e Entidades Equiparadas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). -----

Após a respectiva análise e discussão a Câmara Municipal verificou que o montante das receitas arrecadadas foi de € 15.431.098.83 (quinze milhões quatrocentos e trinta e um mil noventa e oito euros e oitenta e três cêntimos), as quais juntamente com o saldo de € 14.554.53 (catorze mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), que transitou do ano 2009, permitiram pagar despesas no montante de € 13.917.315.63 (treze milhões novecentos e dezassete mil trezentos e quinze euros e sessenta e três



cêntimos), transitando para o exercício de 2011 a quantia de € 1.528.337.73 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e três euros e setenta e três cêntimos) e deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de prestação de contas apresentados, relativos ao ano de 2010, considerando-os integralmente elaborados, ficando os mesmos devidamente arquivados e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

**Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)**

**DEL. 79/2011**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

Foi encerrada a reunião quando eram *onze horas e quarenta e cinco minutos*.

**De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----**

**O Presidente da Câmara**



**O Secretário**

